

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 232/2020

Dispõe sobre a inclusão do serviço de laudo para exames de Mapa e Holter ao Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os itens na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	LAUDOS	VALOR UNITÁRIO
900101226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	40,00
900101227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	40,00

Art. 2º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 18 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE